



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Código de ética e Conduta

Sumário

1. Introdução
2. Objetivos
3. Código de Conduta
4. Código de Ética
5. Valores éticos
6. Princípios éticos da Global PET
7. Consciência Ambiental
8. Responsabilidades
9. Clientes e Fornecedores
10. Violações
11. Vigência, avaliações e revisões
12. Considerações finais

1. Introdução

A Global PET Reciclagem S.A, em concordância com sua política de sustentabilidade e ciente de sua responsabilidade social e de seu papel no cenário empresarial, institui o presente código de ética e conduta, que em sua essência busca sistematizar diretrizes que norteiem e guiem sua atuação cotidiana em prol da sustentabilidade, regida por diálogo permanente com crescimento sustentável, responsabilidade socioambiental, alto nível de governança corporativa, foco na satisfação do cliente, sistemática no controle de qualidade, qualidade nos serviços prestados, parceria no relacionamento com os fornecedores, combate à prática e discriminação em todas as suas formas e a valorização dos seus colaboradores.

“Sendo a ética e a moral os pilares que sustentam o desempenho e a relação da Global PET S.A, o conhecimento e a aplicação deste código são fatores fundamentais para a consolidação dos objetivos organizacionais.”

2. Objetivos

O presente Código de Ética e Conduta consolida as diretrizes e normas de comportamento que consideramos eticamente corretas, um guia que visa regular e orientar as condutas e ações de todos colaboradores (independentemente da posição hierárquica), parceiros de negócios, prestadores de serviços e fornecedores, estabelecendo os compromissos éticos destes para com a empresa, consolidando sua identidade cultural, seus valores e seus princípios.

Desta forma, são estes os objetivos do presente código:

- Ser uma referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores da Global PET, independentemente do cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com os seus públicos de interesse.
- Viabilizar um comportamento ético pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes.
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos.
- Fortalecer a imagem da Global PET e de seus colaboradores mostrando de forma clara e objetiva a importância do trabalho desenvolvido na Empresa.

3. Código de Conduta

Este código, baseado nos princípios da Global PET orienta a conduta pessoal e profissional, independentemente de cargo ou função que ocupem, e adapta seu relacionamento com os diferentes grupos de interesse. Ele expõe o compromisso de profissionalismo e transparência em todas as ações e relações no trabalho da empresa.

O Código de Conduta orienta o comportamento da empresa e de seus públicos de relacionamento, considerando a legislação pertinente e contribuindo para a resolução de eventuais conflitos de interesses

4. Código de Ética

O Código de ética é um instrumento que busca a efetivação dos princípios e da política de sustentabilidade da empresa. Serve para orientar as ações de seus colaboradores e explicitar a postura social da empresa em face aos diferentes públicos com os quais interage. É da máxima

importância que seu conteúdo seja refletido nas atitudes das pessoas a que se dirige e encontre respaldo na alta administração da empresa, a qual tem a responsabilidade de vivenciá-lo como todos os colaboradores.

5. Valores Éticos

A Global PET se compromete a estabelecer sua prática empresarial fundamentada nos seguintes valores:

- As relações no ambiente de trabalho devem ser pautadas pela cortesia, respeito, honestidade, ética e imparcialidade no relacionamento com todos com quem se mantém contato profissional. Essas são posturas que a Global PET espera de todos os colaboradores, dentro e fora da empresa.
- Sendo responsável em relação às gerações futuras, buscando o desenvolvimento sustentável e promovendo a educação e a consciência ambiental, e zelando pela recuperação de produtos recicláveis.
- Promovendo a igualdade de oportunidades, o respeito às diversidades e o desenvolvimento profissional. Estabelecendo relações de confiança, estimulando a participação por meio da comunicação e da integração.
- Agindo com justiça, legalidade, coerência, transparência e honestidade em todas as ações, práticas e decisões.
- Atuando com profissionalismo, agilidade, eficácia, garantindo a qualidade de seus processos, serviços e produtos.
- Valorizando os conhecimentos compartilhados, a pró-atividade, a criatividade, a inovação, a simplicidade e a flexibilidade na busca de soluções.
- Atuando com consciência cidadã e responsabilidade na preservação da natureza.

6. Princípios Éticos da Global PET

Princípios são preceitos, leis ou pressupostos considerados universais que definem as regras pela qual uma sociedade civilizada deve se orientar. Assim, segue abaixo alguns exemplos de ações consideradas importantes na Global PET.

- Agir garantindo o equilíbrio sustentável entre as dimensões sociais, econômicas e ambientais.
- Agir garantindo o aperfeiçoamento contínuo da qualidade dos produtos e serviços ofertados e o comprometimento com os resultados.
- Agir de forma construtiva, estabelecendo a confiança como princípio de relação entre a empresa e seus clientes.
- Agir com transparência, clareza e precisão nas relações profissionais, nas práticas de gerenciamento e na comunicação com todos.
- Agir garantindo práticas de gestão de pessoas que respeitem a diversidade e fortaleçam a motivação, a satisfação e o comprometimento.
- Agir respeitando a legislação vigente.
- Agir no desenvolvimento e aperfeiçoamento das comunidades onde atua diretamente e na sociedade em geral.

7. Consciência Ambiental

A empresa admite como seu compromisso o princípio da prevenção e precaução ambiental, buscando a melhoria ambiental na fonte geradora e não promovendo práticas que coloquem em risco o meio ambiente, sempre minimizando possíveis danos que possam vir a ocorrer. Os colaboradores devem administrar suas atividades e seus projetos com respeito ao meio ambiente, seguindo as normas e regulamentações sanitárias, de forma a não prejudicar o equilíbrio natural. Algumas ações recomendáveis

- A Global PET e seus representantes exercem suas atividades de forma ética e transparente, considerando os interesses legítimos dos Clientes, promovendo a melhoria da qualidade de vida do meio ambiente, de forma planejada e sustentável
- Promove a Educação Ambiental junto aos diversos públicos de sua relação e da sociedade em geral.
- Busca alcançar e superar os padrões de conformidade legal, criando e agregando valor ao negócio.
- Motiva iniciativas de reciclagem e destinação correta de produtos, promovendo campanhas e iniciativas de sustentabilidade partindo diretamente de dentro da empresa.
- Usa recursos naturais sem prejuízo ao meio ambiente.
- Armazena e descarta resíduos de acordo com as normas e regulamentos sanitários vigentes.
- Utiliza materiais recicláveis, sempre que for viável.
- Tem em vista construir novas instalações e promove reformas sem prejudicar o equilíbrio natural do ambiente e circunvizinhança.

8. Responsabilidades

Contratação

No cumprimento das leis vigentes a Global PET explicita no seu processo de contratação as exigências para que todos os fornecedores atendam as legislações vigentes com especial destaque para o cumprimento da legislação ambiental e para a abolição de trabalho infantil e forçado nos serviços realizados

Produção

A Global PET assume a co-responsabilidade pela prevenção e minimização de impactos ambientais advindos de sua cadeia produtiva por meio da qualificação dos serviços de seus fornecedores e do acompanhamento compatível com a natureza da execução dos serviços.

Qualidade do Produto

A Global PET assume sua co-responsabilidade com a reciclagem e a salubridade ambiental, garantindo a qualidade de seus produtos e serviços.

Ambiente de Trabalho

Cabe a cada colaborador garantir aos demais um ambiente de trabalho livre de insinuações ou restrições de qualquer natureza, evitando-se possíveis constrangimentos, sendo vedadas práticas hostis e assédio moral e sexual. A Global PET considera a transparência nas relações com os seus colaboradores, questão fundamental para a construção de um ambiente de confiança mútua e de responsabilidade em todos os níveis da empresa.

Corrupção e suborno

Conforme a Lei 12.846/13, a Empresa Global PET NÃO aceita e/ou oferece qualquer tipo de promessa ou vantagem a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada. NÃO financia, custeia, patrocina ou subvenciona a prática de atos ilícitos.

Confidencialidade de Informações

Informação é um dos principais ativos de competitividade da Global PET. Portanto, é preciso observar rigorosa confidencialidade em relação aos negócios, clientes, concorrentes, colaboradores e fornecedores.

Em algumas rotinas de trabalho é natural que o colaborador tenha acesso a informações privilegiadas que digam respeito às estratégias de negócio da Global PET. Por estarem ligadas à competitividade da empresa, essas informações devem permanecer sob sigilo, não podendo ser divulgadas, sob qualquer pretexto, e nem gerenciadas para o colaborador obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal ou gerar benefícios ou prejuízos a terceiros.

Discriminação

A Global PET não admite, nos processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, promoção, transferência, desligamento ou quaisquer outros fatores relativos ao desempenho profissional, qualquer forma de discriminação relativa à raça, idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, preferência sexual, incapacidade física ou mental e/ou qualquer outra classificação

protegida por leis federais, estaduais ou municipais.

Os dirigentes e colaboradores, independente da posição hierárquica, exercerão suas funções baseadas no comportamento ético, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação.

Favorecimento

Todos exercerão suas funções e atividades, de forma ética e transparente garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outro.

Normas e Instruções de trabalho

Todos colaboradores devem atuar de acordo com as leis, normas e regulamentações que possam direta ou indiretamente afetar o negócio da Globalpet, bem como as Políticas e procedimentos internos.

Desenvolvimento e Oportunidade Profissional

A empresa dará aos Colaboradores, igualdade de oportunidade de desenvolvimento profissional de forma a qualificar o seu trabalho e contribuir para seu processo de ascensão profissional que será baseado no mérito, desempenho e competência.

Saúde e Segurança no Trabalho

A Global PET junto aos seus colaboradores estima pela segurança e saúde de todos os seus envolvidos, com treinamentos e entrega e controle de EPI's e uniformes necessários para cada área da empresa.

Utilizar corretamente os equipamentos disponíveis para o trabalho, no intuito de prevenir acidentes e doenças ocupacionais.

É vedado o uso de telefone celular durante sua atividade profissional, e por princípios de justiça de observância aos direitos humanos e de bom-senso, não será censurado o funcionário que necessitar usar o telefone para situações particulares relevantes. Para isso, deve dirigir-se à Portaria, onde o porteiro de plantão efetuará a ligação e o devido controle.

Uso e Proteção de Bens e Equipamentos

A utilização das práticas de proteção dos bens, equipamentos e meios de comunicação da empresa deverá ser praticada de forma a preservar os trabalhadores, não contrariar orientações internas ou prejudicar os interesses do trabalho e da empresa.

Conflitos de Interesse

Os dirigentes e colaboradores da empresa ao exercerem atividades externas, zelarão para que as mesmas não gerem conflitos em relação aos interesses da empresa.

Compromissos da Global PET em suas relações internacionais.

Cumprir os tratados, acordos e contratos internacionais celebrados com países-parceiros, sócios, clientes ou fornecedores, zelando pela convivência equilibrada e harmônica dos interesses comuns entre os respectivos países; buscar manter programas de qualidade que garantam a entrada dos seus produtos nos mercados, com a garantia de segurança.

9. Clientes e Fornecedores

O relacionamento da Global PET com os clientes deve ser norteado pela satisfação dos mesmos, fornecendo respostas e soluções que atendam aos seus interesses e nos prazos estabelecidos, sempre em conformidade com os objetivos da empresa, e sem prejudicá-los de forma direta ou indireta. Para tanto, os colaboradores devem utilizar, além da cortesia e presteza, os seguintes padrões de conduta:

Qualidade do Atendimento

A Global PET atenderá as solicitações e reclamações de seus clientes no prazo e com a devida qualidade.

Atendimento Imparcial

A Global PET, respeitando a diversidade de seus diferentes clientes, assume o compromisso de exercer suas ações de forma imparcial, sem favorecimento de qualquer ordem e livre de preconceito.

Favorecimento

Todos estabelecerão uma relação ética e transparente com os clientes e fornecedores garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outro.

Contratos

No cumprimento das leis vigentes a Global PET aponta no seu processo de contratação as exigências para que todos os fornecedores atendam as legislações vigentes com especial destaque para o cumprimento da legislação ambiental e para a abolição de trabalho infantil e forçado nos serviços realizados

Igualdade

Os fornecedores e clientes em situação, equivalente ou similar, sempre devem receber o mesmo tratamento e oportunidade, devendo em caso de restrição, ter embasamento técnico-profissional sólido.

Confiança

A relação da Global PET com seus clientes e fornecedores é baseada na confiança e no comportamento ético mútuo, proclamado no cumprimento dos contratos estabelecidos entre a empresa e o fornecedor.

10. Violações

É esperado que todos respeitem e cumpram com as diretrizes do Código de Ética e Conduta aqui pré-estabelecidos em todas as circunstâncias, sob pena de ação disciplinar, inclusive dispensa por justa causa, sem prejuízo de eventuais sanções de natureza administrativa civil ou criminal. Os colaboradores devem comunicar ao seu Líder imediato, sempre que identificar condutas que representem desvios, bem como quaisquer situações que possam ser interpretadas como violação às diretrizes deste código e/ou dos procedimentos corporativos estabelecidos pela Globalpet.

“O comprometimento dos colaboradores é fundamental para que o Código de Ética e Conduta seja um instrumento verdadeiro e de orientação da conduta. Todos são responsáveis por sua aplicação no cotidiano profissional.

11. Vigência, avaliações e revisões

O presente Código de Ética tem validade indeterminada, entretanto a Global PET se compromete a submeter seus conteúdos e suas práticas a processos de avaliação e revisão periódica, em prazos a serem definidos ao longo do processo.

12. Considerações finais

A Global PET ao assumir o compromisso de consolidar sua prática de responsabilidade social empresarial promove um modelo de Responsabilidade Social, que conta com a efetiva participação do conjunto de colaboradores em sua construção. A política de responsabilidade social, estruturada a partir de seu código de ética e conduta, oferecerá subsídios e orientação para que as ações em curso sejam aperfeiçoadas e novas ações sejam implementadas dentro do paradigma da gestão ética e da sustentabilidade do nosso negócio.

Global PET Reciclagem SA

ENDEREÇO: Av. Ayrton Salvador Leopoldino Júnior, 1.010

BAIRRO: Jardim Industrial João Leopoldino

MUNICÍPIO: São Carlos / SP

CEP: 13.570-829

CEP: 13560-970 – São Carlos / SP

TEL: +55 16 3363-2000

SITE: www.globalpetsa.com.br